

Balanço Patrimonial

Estrutura e composição

Prof. Claudio Zorzo

RESERVAS DE LUCRO

Reserva de lucros = são contas formadas pela destinação de lucros apurados e contabilmente realizados que não foram distribuídos aos sócios e acionistas como dividendos.

- As reservas de lucro servem para dar uma segurança adicional à saúde financeira e econômica da empresa, pois enquanto em reserva, o lucro apurado não foi distribuído, assim ele permanece na empresa.

➤ São reservas de lucro:

Reserva legal

Reserva estatutária

Reserva para contingências

Reserva de retenção de lucros (para expansão)

Reserva de prêmio na emissão de debêntures

Reserva de incentivo fiscal

Reserva de lucros a realizar

Reserva especial de dividendos obrigatórios a distribuir

O saldo das reservas de lucros, exceto as para contingências, de incentivos fiscais, prêmio na emissão de debentures e de lucros a realizar, não poderá ultrapassar o montante do **capital social realizado**.

Atingindo esse limite, a assembleia deliberará sobre aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social ou na distribuição de dividendos.

Reserva legal – tem por finalidade assegurar a integridade do capital social, é utilizada para aumentar o capital da empresa ou absorver os prejuízos contábeis.

- Esta reserva é formada antes de qualquer outra destinação do lucro Líquido do Exercício.

Art. 193. Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social.

§ 1º A companhia poderá deixar de constituir a reserva legal no exercício em que o saldo dessa reserva, acrescido do montante das reservas de capital de que trata o § 1º do artigo 182, exceder de 30% (trinta por cento) do capital social.

§ 2º A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital.

Para calcular o valor a ser destinado para reserva legal é importante analisar individualmente cada limite:

1º- encontrar os 5 % do lucro líquido do exercício.

2º- calcular os 20 % do capital social (valor máximo a ser destinado).

3º- encontrar os 30% do capital social (montante das reservas de capital mais a reserva legal; este valor pode ser ultrapassado).

Teoria Claudiana

A reserva legal deve respeitar:

5% até 20%, podendo 30%. Pode ultrapassar os 30%, mas não pode ultrapassar os 20%.